

## MEMORANDO

Nº 38/2026

**PARA:** Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

**DATA:** 20 de fevereiro de 2026

**ASSUNTO:** Publicação das alterações no Edital de Credenciamento nº 02/2026

Prezado,

Comunicamos que foi julgada a Impugnação apresentada pela empresa EMPRESA FUNERÁRIA FAUSTO CAETANO LTDA. ao Edital de Credenciamento nº 02/2026, tendo esta Comissão decidido pelo **ACOLHIMENTO PARCIAL** da impugnação.

Diante disso, solicitamos a publicação das seguintes alterações no edital:

### 1. QUANTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Exclusão da exigência de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Retificação terminológica de "Tanatologia" para "Tanatopraxia" ou "capacitação em técnicas de conservação cadavérica".

### 2. DEMAIS ITENS (mantidos inalterados):

- Sistema de pontuação mínima;
- Exigência de instalações no município;
- Pontuação para certificações da Associação Brasileira de Funerárias;
- Prazo de início das inscrições (19/02/2026).

**DA PUBLICAÇÃO:**

Solicitamos a publicação da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 5.314/2025 e no Diário Oficial do Município, mantendo-se inalterado o prazo de início das inscrições em razão da natureza contínua do credenciamento.

**Atenciosamente,**

**Raul Lopes Cardoso**

Secretário Municipal de Serviços Públicos Municipais

**Eng. João de Sousa da Fonseca**

Diretor

Departamento de Serviços Funerários